



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 1.769, DE 20/12/1964

**2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A PAGANINI E CIA IDIOMAS LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **PAGANINI E CIA IDIOMAS LTDA**, identificada como **WIZARD**, com sede em Ipatinga/MG na Rua Visconde de Maua, nº 100, Bairro Cidade Nobre, inscrita no CNPJ sob o nº **22.575.700/0001-47**, doravante denominada **CONVENIENTE**, na pessoa da sua Sócia, **Sra. CLEISIANE LIMA LEMOS PAGANINI** resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A **CONVENIENTE** compromete-se a conceder **20% (VINTE por cento)** de **DESCONTO** sobre o valor o valor do módulo no curso de inglês (o desconto não será aplicado sobre o valor do material didático). O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes** junto ao CRA-MG, **respectivos familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários** do Conselho interessados em usufruir dos descontos.





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 1.749 DE 29/09/1997

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 23 de Outubro de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

PAGANINI E CIA IDIOMAS LTDA  
CLEISIANE LIMA LEMOS PAGANINI – SÓCIA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: DÉBORA LEITE

CPF: 043.046.736-29

